

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

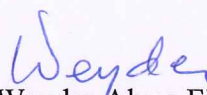
PORTARIA Nº 006/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 19 de janeiro de 2011.

*Dispensa Aline Barreto dos Santos da função de
Coordenadora Geral de Controle Orçamentário e
Financeiro do Campus Juiz de Fora.*

O Substituto do Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR ALINE BARRETO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1696393, da função de Coordenadora Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do *Campus Juiz de Fora*, código FG 02, a partir de 19 de janeiro de 2011.


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010